

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

REQUERIMENTO N° , de 2011

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais e Constitucionais, que seja feito convite às autoridades abaixo relacionadas para que, em Audiência Pública no âmbito desta Comissão, sejam discutidas as implicações, para a economia brasileira, das interferências políticas e partidárias na gestão de empresas estatais e privadas.

Nestes termos, solicito que, para participarem da audiência pública acima citada, sejam convidadas as seguintes autoridades: **sra. Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana**, presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, **sr. Armínio Fraga Neto**, presidente do Conselho de Administração da BM&FBOVESPA, **sr. Gilberto Mifano**, Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, **sr. Carlos Antonio Rocca**, especialista em mercado de capitais.

JUSTIFICATIVA

A interferência política e partidária na gestão de empresas tanto estatais quanto privadas constitui uma grande ameaça para algumas das maiores

conquistas da economia e da sociedade brasileira nos últimos anos: o mercado acionário e a governança corporativa. A bolsa de valores brasileira é exemplo disso: é uma das que mais cresceu em todo o mundo. Muitos trabalhadores, inclusive, passaram a investir em ações quando converteram seu FGTS em ações da PETROBRAS e da VALE.

Empresas que se pautam pela correção e pela busca da transparência tendem a atrair capitais do exterior e se inserir na economia global com maior facilidade. Por sempre perseguirem a eficiência, acabam oferecendo melhores resultados (não apenas financeiros, mas também em abrangência e qualidade de bens e serviços). No entanto, constata-se o contrário quando as empresas se deixam contaminar por outros interesses (como, por exemplo, político-partidários) que não os estritamente ligados ao negócio. O resultado acaba sendo a perda de eficiência e precariedade, prejudicando os interesses da sociedade.

Enfim, para o bem estar econômico e social, é crucial discutir a fundo até onde essa interferência não pode por em risco os avanços na formação da poupança através de aplicações em ações e assim financiar a expansão dos investimentos produtivos.

Sala da Comissão, de maio de 2011.

Senador ALVARO DIAS